



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 699/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à Igreja abaixo relacionada, a Moção de Aplauso, a saber:


***IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO VALENTES  
DE DAVI***

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 19 de junho de 2024.

  
VALMIR SANTIAGO  
Presidente da CMG



Autenticar documento em <http://spl.cmguauci.es.gov.br/autenticidade>

Assinatura com o identificador 35003500320039003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.